



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob
o n.º 33387 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 017/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Instalação de pelo menos duas Lixeiras/Contêiner/Contentores, de aproximadamente 500 litros cada uma, nos quarteirões da cidade, especificando como lixo comum e reciclável.

Justificativa: As lixeiras são fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente pela cidade, pois mantem o meio urbano limpo evitando assim, a proliferação de animais peçonhentos e roedores transmissores de doenças; melhorando a qualidade de vida e preservando o meio ambiente.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 12 de fevereiro de 2025.

Marcos Alves Miguel
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 24, 02, 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara

☎ (38)3675-8020

🌐 www.natalandia.mg.leg.br | ✉ camara@natalandia.mg.leg.br

📍 Rua Unai, 961/967-Centro | Cep 38658-000 | Natalândia-MG

📄 Câmara Municipal de Natalândia | CNPJ/MF 01.645.912/0001-83